



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Memorando nº 002/ 2021/PMPB

Peixe-Boi (PA), 02 de Julho de 2021

Ao Excelentíssimo

Prefeito Municipal

Sr. João Pereira da Silva Neto

Assunto: Solicitação de contratação de pessoa jurídica.

Excelentíssimo Prefeito Municipal, Como cediço, a administração pública possui necessidades permanentes e, por vez, inadiáveis, como no presente caso, que para atender o princípio da continuidade do serviço público, necessitamos, com máxima urgência a abertura de processo administrativo para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (LIXO) GERADOS NA ÁREA URBANA, TRANSPORTE DE ENTULHOS E TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS NA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI.**


Pedimos que fosse realizado no menor tempo hábil possível a fim de dar andamento aos trabalhos nesta casa pública.

Esta Secretaria fica a disposição para maiores esclarecimentos afim de que dê agilidade ao bom andamento do processo e na escolha do fornecedor, favor priorizar rapidez na entrega e qualidade dos devidos serviços.

Antônio Mozart Cavalcante Filho
Secretária de Obras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS - PBS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO <input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE <input checked="" type="checkbox"/> EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS	
Nº PBS /2021		DATA: 02/07/2021	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE REQUISITANTE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA:		FONTE: <input type="checkbox"/> Recursos Próprios <input type="checkbox"/> Programas <input type="checkbox"/> Convênios	
NATUREZA DE DESPESA:		VALOR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	VEICULO/PESSOA	QUANTIDADE/ UND
01	Ver anexo Termo de Referência em Anexo.		
<p>JUSTIFICATIVA: A presente justificativa tem como desígnio atender dispositivo legal que respalde a contratação de pessoa Jurídica para a locação de veículo destinados a Execução dos Serviços Continuados de Conservação de bens públicos, Limpeza, Transporte de Entulhos, Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais (lixo), Gerados na área Urbana e Rural do Município.</p> <p>O presente pedido respalda-se na necessidade do atendimento e serviços essenciais imprescindíveis ao bem funcionamento da administração, pois, sem os presentes serviços de coleta de lixo e transporte de entulhos o município de Peixe-Boi corre o risco de ficar sem a coleta básica, trazendo consequências catastróficas não só ao município, mas também a própria população.</p> <p>Na certeza de que a solicitação será atendida, estendemos nossos votos de estima e apreço.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p>			
ASSINATURA DO REQUISITANTE:			
 _____ Antônio Mozart Cavalcante Filho Secretária de Obras			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (LIXO) GERADOS NA ÁREA URBANA, TRANSPORTE DE ENTULHOS E TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS NA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI.

2 - JUSTIFICATIVA.

A presente justificativa tem como desígnio atender dispositivo legal que respalde a contratação de pessoa Jurídica para a locação de veículo destinados a Execução dos Serviços Continuados de Conservação de bens públicos, Limpeza, Transporte de Entulhos, Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais (lixo), Gerados na área Urbana e Rural do Município.

O presente pedido respalda-se na necessidade do atendimento e serviços essenciais imprescindíveis ao bem funcionamento da administração, pois, sem os presentes serviços de coleta de lixo e transporte de entulhos o município de Peixe-Boi corre o risco de ficar sem a coleta básica, trazendo consequências catastróficas não só ao município, mas também a própria população.

No que diz respeito a utilização do Pregão na sua forma presencial, verificamos a particularidade do objeto, que se trata de contratação de pessoa jurídica especializada na manutenção e instalação de bombas de água, destinados a suprir as necessidades da secretaria municipal de administração e demais unidades gestoras participantes, na execução dos referidos serviços e nas competências que lhe são inerentes.

No art. 1º §3 do Decreto Federal nº 10.024/2019 está previsto a utilização da modalidade pregão eletrônico, obrigatoriamente para contratação com utilização de recursos federais.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

O Art. 1º. §4 do mesmo decreto, também estabelece quanto a adoção da modalidade pregão na forma presencial.

§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o **caput** ou a não adoção do sistema de dispensa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

A administração entende que quando o recurso para custear tais contratações com utilização do erário municipal deve-se utilizar a licitação na modalidade pregão presencial.

A adoção da modalidade pregão presencial não faz restrição à competitividade, com preferência por empresas sediadas na cidade de Peixe-Boi e regiões vizinhas, visto que, as licitação são publicadas nas imprensas oficiais, além de que os editais ficam disponíveis no portal da transparência do município, e com as tecnologias atuais, na rede mundial de computadores, havendo somente a questão da distância para deslocamento de um representante para participação no certame. Em comento, vejamos, se uma empresa que não possui condições de participar in loco de uma licitação distante de sua sede, tampouco terá condições de, caso seja declarado vencedor, cumprir o contrato em total consonância com suas exigências de execução, o que de maneira nenhuma afronta os princípios de impessoalidade, igualdade e competitividade.

3 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Veiculo/pessoas	UND	QNT.MIN	QNT.MAX.
1	Coleta de lixo publico (domestico) na sede do municipio, sendo este de segunda à sexta no periodo matutino e vespertino.(mensal)	Caminhão , carroceria aberta capacidade minima 7m ³ , com motorista	MÊS	1	12
2	Trasporte de entulhos na Zona Urbana e Rural do Municipio de Peixe-Boi. (mensal)	Caçamba , carroceria aberta capacidade minima 7m ³ sem motorista	MÊS	1	12
3	Trasporte de Material Diversos da Sec. De Obras na Zona Urbana e Rural do Municipio de Peixe-Boi .(mensal)	Caminhão , carroceria aberta capacidade minima 5m ³ , sem motorista	MÊS	1	12
4	Coleta de lixo publico (domestico) na Vila de Tauarizinho e Terceira Travessa, sendo este de segunda à sexta no periodo matutino e vespertino.(mensal)	Caminhão , carroceria aberta capacidade minima 7m ³ , com motorista	MÊS	1	12